



**PORTARIA Nº 216 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Senhor **CARLOS EDUARDO FIOR**, ocupante do cargo **ADVOGADO**, 05 (Cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, **a partir de 16 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024**, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2024.

Publique-se.

**Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2024.**

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara Municipal**